



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.132 /

"REVOGA A LEI Nº 3.075, DE 08 DE ABRIL DE 1980
QUE DENOMINA POMPILIO MERLI A ATUAL RUA NOVO
MUNDO DO BAIRRO SÃO JORGE".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 3.075, de 08 de abril de 1980 que denomina "Pompilio Merli" a Rua Novo Mundo, do Bairro São Jorge, com início na Praça Oriental e término na Rua Itamarati.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**
*/**/**/**/**/**/**/**

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.766 DE 17/9/1981.